



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº 21.954 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de uma quadra poliesportiva no Município de Caldas Brandão-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 03 de maio de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas no município de Caldas Brandão não têm acesso a esse tipo de atividade, isto se dá devido à ausência de instalações acessíveis e materiais esportivos.

Devemos lembrar que, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. O esporte é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Diante da necessidade, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 02 de março de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual